



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº 6.329 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025 - 08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 50/2025 / PMD, de 27 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5325/2025, de 24 de Fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.133.104,38, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.001.15.452.111.2019-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$21.133.104,38

1.701.0000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

21.133.104,38

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$21.133.104,38

1.701.0000

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

21.133.104,38

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constandio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 51/2025, de 27 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5325/2025, de 24 de Fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.785.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001.4.122.108.2005-3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE		R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13.001.12.361.112.2028-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		R\$3.000.000,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.000.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001.4.122.108.2005-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		R\$700.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		700.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.001.4.122.115.2050-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.001.15.451.116.2052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$500,00
1.706.3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		500,00
16.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
16.002 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD		
16.002.9.272.114.2007-4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		R\$5.000,00
08.001.15.451.116.2052-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		R\$50.000,00
06.001.4.123.107.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		R\$3.000.000,00
13.001.12.361.112.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		R\$700.000,00
07.001.4.122.108.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		R\$30.000,00
07.001.4.122.108.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		R\$500,00
08.001.15.451.116.2053-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
1.706.3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 52/2025, de 27 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5325/2025, de 24 de Fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 510.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.002 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
08.002.16.122.131.2088-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.002 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
08.002.16.122.131.2088-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		R\$500.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.002 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		R\$10.000,00
08.002.16.122.131.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.002 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		R\$500.000,00
08.002.16.482.131.1018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 53/2025, de 27 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5325/2025, de 24 de Fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
15.006 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		
15.006.15.452.111.2054-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		R\$60.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
15.006 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		R\$60.000,00
15.006.15.452.111.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 54/2025, de 27 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5325/2025, de 24 de Fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.003 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED	
13.003.27.122.124.2070-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.003 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED	R\$5.000,00
13.003.27.122.124.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 55/2025, de 27 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5325/2025, de 24 de Fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
15.002 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS	
15.002.18.122.133.2093-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	R\$18.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
15.002 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS	R\$18.000,00
15.002.18.122.133.2093-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 56/2025, de 27 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5325/2025, de 24 de Fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 189.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.122.150.2138-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		R\$180.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.1033-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.1033-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.122.150.2138-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2142-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		R\$1.000,00
1.660.3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		1.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2142-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		R\$1.000,00
1.661.3210 Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares		1.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2143-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		R\$1.000,00
1.660.3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		1.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2143-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		R\$1.000,00
1.661.3210 Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares		1.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2144-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		R\$1.000,00
1.660.3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares		1.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2144-4.4.50.42.00.00.00.00 - AUXÍLIOS		R\$1.000,00
1.661.3210 Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares		1.000,00

DECRETOS

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$1.000,00
11.002.8.244.150.2142-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$1.000,00
11.002.8.244.150.2142-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$1.000,00
11.002.8.244.150.2143-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$1.000,00
11.002.8.244.150.2143-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$1.000,00
11.002.8.244.150.2144-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$1.000,00
11.002.8.244.150.2144-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$1.000,00
11.002.8.244.150.1033-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$1.000,00
11.002.8.244.150.1033-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$180.000,00
11.002.8.122.150.2138-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$1.000,00
11.002.8.122.150.2138-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos
	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 57/2025, de 27 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5325/2025, de 24 de Fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
11.005.8.244.150.2134-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$1.000,00
1.899.7407	Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	1.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
11.005.8.244.150.2134-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$1.000,00
1.899.7407	Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		R\$1.000,00
11.005.8.244.150.2134-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		R\$1.000,00
11.005.8.244.150.2134-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
1.899.7407	Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 58/2025, de 27 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5325/2025, de 24 de Fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.003.14.243.148.1031-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$1.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.003.14.243.148.1031-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.000,00
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		R\$1.000,00
11.003.14.243.148.1031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.003 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		R\$1.000,00
11.003.14.243.148.1031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.759.0000	Recursos Vinculados a Fundos	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 59/2025, de 27 de Fevereiro de 2025.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5325/2025, de 24 de Fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

01.001.1.31.101.2001-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR R\$300.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

R\$300.000,00

01.001.1.31.101.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho

Prefeito Municipal

